

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE “MULHER CIDADÃ
ANA MARIA DO COUTO” À SENHORA MEIRE
CORREIA DE SANTANA DA COSTA MARQUES

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Ana Maria do Couto à Senhora **MEIRE CORREIA DE SANTANA DA COSTA** pelos relevantes serviços prestados ao Município e à Sociedade de Cuiabá.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O título de “*MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO*” é concedido às mulheres que prestaram relevantes serviços e se destacaram na Comunidade Cuiabana pela sua idoneidade moral e abundante dedicação. Preenchendo tais requisitos – fazendo jus, portanto, a tal honraria – **MEIRE CORREIA DE SANTANA DA COSTA MARQUES**.

Considerando o Mês da Mulher e por ser conhecedor dos relevantes serviços prestados por essa exímia Servidora do Tribunal de Justiça de Mato Grosso; Mediadora Judicial cadastrada nos CEJUSCs de Segunda Instância, é que faço questão de destacá-la como uma profissional exemplar, característica imprescindível àqueles que trabalham diariamente em prol da nossa sociedade e com tamanha honestidade.

Por ser de inteira justiça, a Câmara Municipal, através deste ato legislativo, reconhece e aprova com louvor a homenagem que prestamos à amiga **MEIRE CORREIA DE SANTANA DA COSTA MARQUES**, merecedora incontestemente de toda a nossa gratidão, já que sempre esteve atuando com extrema seriedade e honestidade no cumprimento do seu trabalho.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de abril de 2022

Juca do Guaraná Filho (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

